



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 022/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 097/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 022/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Reforma e Adequações de Quadra Poliesportiva Municipal na sede do Município, em favor da empresa: **JSSJ COMERCIO CONSTRUcoes LOCACOES E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **37.551.263/0001-07**, com sede na Rua Nossa Senhora Imaculada do Perpetuo Socorro, nº. 167, Bairro Alagadiço, CEP: 48.903-359, Juazeiro-BA, neste ato representada pelo Sr. Josias de Souza Santos Júnior, portador de RG nº. 12740964-56 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 037.379.995-03, com o valor global final ofertado de R\$ 123.003,27 (cento e vinte e três mil três reais e vinte e sete centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/01/2024. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.